



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

# DIÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DA  
**SERRA**

# OFICIAL

**i**  
IMPrensa  
OFICIAL/ES

www.serra.es.gov.br

464 ANOS

# SERRA



Serra (ES), quinta-feira, 27 de maio de 2021

**Antônio Sergio Alves Vidigal**  
Prefeito

**Thiago Menezes Carreiro**  
Vice-prefeito

## SECRETARIADO MUNICIPAL

**José de Barros Neto**  
Coordenador de Governo

**Harlen Marcelo Pereira de Souza**  
Procurador Geral

**Victor Leite Wanick Mattos**  
Controlador Geral

**Fabiola Zardini Ribeiro**  
Secretária Municipal de Comunicação

**Henrique Valentim Martins da Silva**  
Secretário Municipal da Fazenda

**Dayse Maria Oslegher Lemos**  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Fabrizio Araújo Dutra**  
Secretário Municipal de Defesa Social

**Alessandro Bermudes Gomes**  
Secretário Municipal de Educação

**Bernadete Coelho Xavier**  
Secretária Municipal de Saúde

**Lilian Mota Pereira**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**Juliana Emanuele Prado Martins Costa**  
Secretária Municipal de Planejamento Estratégico e Tecnologia da Informação

**Francisco de Assis Soares - Respondendo -**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**Cláudio Denicoli dos Santos**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**Halpher Luiggi Mônico Rosa**  
Secretário Municipal de Obras

**Enio Bergoli da Costa**  
Secretário Municipal de Serviços

**Thiago Menezes Carreiro**  
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

**Gracimeri Vieira Soeiro de Castro Gaviorno**  
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

**Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -**  
Secretário Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo, Agricultura e Pesca

**Gracimeri Vieira Soeiro de Castro Gaviorno - Respondendo**  
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

**Lilian Mota Pereira - Respondendo**  
Secretária Municipal de Habitação

**Lilian Mota Pereira - Respondendo -**  
Secretária Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

**Weverson Valcker Meireles**  
Secretário-chefe do Gabinete do Prefeito

## AUTARQUIA

**Alessandro Luciani Bonzano Comper**  
Diretor-presidente Instituto de Previdência dos Servidores

IMPrensa OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO (DIO/ES)

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 714, ED. RSTRIDE TOWER, 4º ANDAR - PRAIA DO CANTO, VITÓRIA/ES  
CEP: 29055-130 - TELEFONE: (27) 3636-6929 FAX: (27) 3636-6904

Filiado à Abio -  
Associação  
Brasileira de  
Imprensas Oficiais



## SEDIR

# Procon da Serra alinha parcerias com Procon Estadual

» Encontro foi realizado na última sexta-feira (21)



A equipe do Procon da Serra se reuniu com o diretor-presidente do Procon Estadual, Rogério Athayde, dentro da série de visitas que o órgão estadual está fazendo aos Procons municipais.

“Estamos procurando nor-

matizar uma política estadual de defesa do consumidor em conjunto e para isso precisamos estar próximos do Procon Municipal”, destaca Athayde, no encontro realizado na última sexta-feira (21).

A diretora do Procon da Serra, Janaína Ferreira, ressalta a importância da integração

entre os órgãos de defesa do consumidor nos âmbitos estadual e municipal.

“Em nome da gestão do prefeito Sergio Vidigal e da secretária de Direitos Humanos e Cidadania, Gracimeri Gaviorno, agradecemos por esta parceria, porque é importan-

te buscarmos uma ação conjunta com todos os órgãos de defesa e proteção do consumidor, sempre com o objetivo de melhorar o atendimento para os cidadãos”, lembra Janaína Ferreira.

Texto: Marcos Sacramento

Foto: Tom Paparazzy/Secom-PMS

## SEMAS

## Cadastro Único: compareça no dia agendado para o atendimento

» A Prefeitura da Serra orienta que o munícipe não deixe de comparecer ao dia de atendimento que foi agendado

A Secretaria de Assistência Social da Serra (Semas) orienta que os munícipes não deixem de comparecer ao dia agendado para que recebe atendimento no Cadastro Único.

É muito importante que o munícipe fique atento ao dia do seu atendimento, pois o CadÚnico possibilita que o cidadão acesse diversos programas e benefícios sociais do Governo Federal que utilizam os dados como base para seleção das famílias. Os

Estados e municípios também utilizam os dados do Cadastro Único como base para seus programas sociais.

“Todos os mecanismos para os agendamentos desses atendimentos foram reformulados para dar mais celeridade e também agilidade nos atendimentos, por isso é muito importante que o munícipe não falte”, afirmou a secretária da pasta, Lilian Mota.

Vale lembrar que o munícipe tem a opção de cancelar o

agendamento caso não possa comparecer no dia marcado. Para isso, basta consultar no site, utilizando o CPF, CNPJ ou Número do Processo o tipo de atendimento que foi solicitado, e clicar em cancelar.

Essa cancelamento abre vaga para uma nova solicitação de agendamento.

Os agendamentos on-line foram pausados até o dia 2 de junho, em função do limite de atendimentos diários, e irão retornar no dia

7 de junho. Os atendimentos estão sendo realizados no Pró-Cidadão, que fica na av. Talma Rodrigues Ribeiro, 5.416, Portal de Jacaraípe.

Os telefones para agendamento do CadÚnico são:

**27 3291-2424**

**27 3245-0354**

**27 3243-6172**

**27 3245-2646**

**27 3245-0328**

**27 3245-3432**

**27 3245-3386**

Texto: Rodrigo Da Costha

# Serra cidade mais humana, inteligente, criativa e sustentável

## » O próximo passo da constituição do PPA diz respeito às reuniões com representantes da sociedade civil

A prefeitura da Serra concluiu mais um passo para a construção de uma cidade mais humana, inteligente, criativa e sustentável. Na última semana, técnicos da prefeitura passaram por uma capacitação para operar o sistema onde serão elaboradas as ações, os produtos e indicadores do Plano Plurianual (PPA) do município.

O próximo passo da constituição do PPA diz respeito às reuniões com representantes da sociedade civil: conselhos, empresariado, legislativo, associações, servidores e

Asssembleia Municipal do Orçamento (AMO), entre outros.

Os encontros devem acontecer em junho e será um momento de ouvir os atores sociais sobre os programas que serão implementados para os próximos quatro anos na Serra.

Consolidadas estas etapas, a prefeitura irá promover audiências públicas para que os moradores da cidade possam propor e ações para serem executadas por meio do Plano Plurianual.

Os programas e ações do

PPA da Serra estão sendo construídos com base em eixos estruturantes, que são:

- Gestão Pública e Transparência
- Desenvolvimento Humano e Qualidade de Vida
- Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
- Desenvolvimento Econômico Sustentável
- Integração Metropolitana

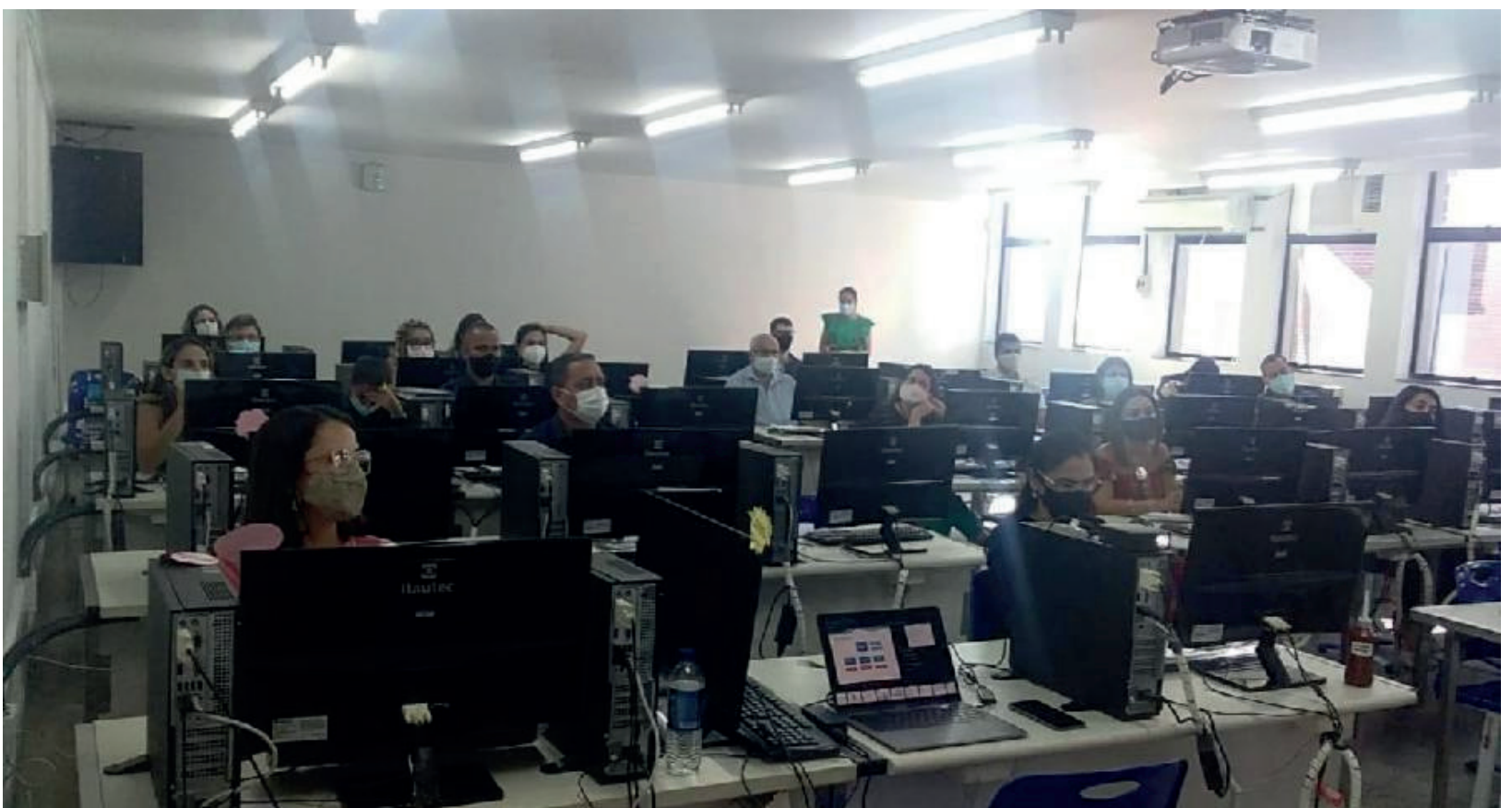
PPA - previsto na Constituição Federal, é um plano de médio prazo, que estabelece as diretrizes, objetivos e metas a serem seguidos pela gestão

ao longo de um período de quatro anos.

No PPA estão definidas as prioridades do Governo, resultado de diálogos com a sociedade, como os recursos municipais serão aplicados em cada área, e os objetivos pretendidos para o período de quatro anos.

Elaborado no primeiro ano de mandato de um governo, o PPA passa a vigorar a partir do segundo ano até o primeiro ano do governo seguinte.

Texto: Djeisan Maria  
Foto: Divulgação/Seplae-PMS





# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.dio.es.gov.br

Serra (ES), quinta-feira, 27 de Maio de 2021

www.serra.es.gov.br

Edição Nº100

## ATOS MUNICIPAIS

### Atos Municipais

### Leis

#### LEI Nº 5.300, DE 26 DE MAIO DE 2021

#### INSTITUI GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA QUE ATUAM NA IMUNIZAÇÃO CONTRA COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Os servidores públicos municipais da Secretaria Municipal de Saúde que atuam na imunização contra COVID-19, farão *jus* à gratificação mensal instituída por esta Lei, enquanto durar o estado de calamidade ou de emergência em saúde pública causado pela referida pandemia.

**§1º** Farão *jus* à gratificação instituída por esta Lei, os servidores da Secretaria Municipal de Saúde que atuam na imunização contra COVID-19, quando desempenharem as atividades:

**I** - Supervisão e/ou coordenação das ações de imunização contra COVID-19;

**II** - Atuação na Central Municipal de Rede de Frio;

**III** - Vacinação;

**IV** - Digitação e/ou profissional de apoio.

**Art. 2º.** A gratificação ora instituída será devida no mês subsequente ao exercício das atividades, a partir da publicação desta Lei, mediante ateste da chefia imediata, com a validação do Gerente da Atenção Primária, quando as ações forem diretamente relacionadas à vacinação, e do Gerente da Vigilância Epidemiológica, quando as ações forem relacionadas a Rede de Frio, sempre observando os critérios e na forma desta Lei.

**Art. 3º.** A gratificação instituída por esta Lei, destinada aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde que atuam na imunização contra COVID-19, terá seu valor estipulado considerando o tipo e o quantitativo de ações de imunização COVID-19 realizadas, conforme ANEXO ÚNICO desta Lei.

**Art. 4º.** Para efeitos desta Lei, os servidores municipais mencionados no §1º do Art. 1º, além das atribuições inerentes a seu cargo, deverão atuar na imunização contra COVID-19.

**Art. 5º.** Não fará *jus* ao recebimento da gratificação instituída por esta Lei, o servidor que:

**I** - deixar de cumprir os critérios previstos no ANEXO ÚNICO desta Lei;

**II** - estiver em gozo de férias, licenças e outros afastamentos previstos no Estatuto do Servidor Público Municipal.

**Art. 6º.** As despesas com a gratificação instituída nesta Lei correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, designada ao pagamento de pessoal e encargos sociais, em rubrica específica.

**Art. 7º.** O quantitativo e o nome dos profissionais que farão *jus* à gratificação instituída por meio desta Lei serão validados pelo Secretário Municipal de Saúde, para que seja autorizado o respectivo pagamento.

**Art. 8º.** Em razão do seu caráter indenizatório, em nenhuma hipótese a gratificação instituída nesta Lei será incorporada aos vencimentos dos servidores, não servirá de base para incidência de qualquer vantagem e sobre ela não incidirá contribuições previdenciárias.

**Art. 9º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o estado de calamidade ou de emergência em saúde pública causado pela pandemia da COVID-19.

Palácio Municipal em Serra, 26 de maio de 2021

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**

Prefeito Municipal

#### ANEXO ÚNICO

I	Realizar ações de imunização contra COVID-19, durante a carga horária semanal.	R\$ 150,00
II	Participar de no mínimo 03 ações de imunização contra COVID-19 por semana, em dias úteis, em jornada de trabalho excedente.	R\$ 150,00
III	Realizar ações de imunização contra COVID-19, durante a carga horária semanal e participar de no mínimo 03 ações de imunização contra COVID-19 por semana, em dias úteis, em jornada de trabalho excedente.	R\$ 200,00
IV	Participar de no mínimo 04 ações de imunização contra COVID-19 por mês, em finais de semana, pontos facultativos e feriados.	R\$ 300,00
V	Realizar ações de imunização contra COVID-19 durante a carga horária semanal e participar de no mínimo 04 ações de imunização contra COVID-19 por mês, em finais de semana, pontos facultativos e feriados.	R\$ 400,00
VI	Participar de no mínimo 03 ações de imunização contra COVID-19 por semana, em dias úteis, em jornada de trabalho excedente e de no mínimo 04 ações de imunização contra COVID-19 por mês, em finais de semana, pontos facultativos e feriados.	R\$ 400,00
VII	Realizar ações de imunização contra COVID-19 durante a carga horária semanal e participar de no mínimo 03 ações de imunização contra COVID-19 por semana e de no mínimo 04 ações de imunização contra COVID-19 por mês, em finais de semana, pontos facultativos e feriados.	R\$ 500,00

Protocolo 673283

**SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE,  
É NEWS. É OFICIAL.**

O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSO: [www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

# DIO



**Decretos****DECRETO Nº 1.327, DE 26 DE MAIO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomeia **BRUNNA LOUREIRO RANGEL**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO - CC-3**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 26 de maio de 2021.

**ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 673374**

**DECRETO Nº 1.330, DE 25 DE MAIO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei Municipal nº 2.360/2001 e o inteiro teor do processo administrativo nº 50245/2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Exonera a pedido, **INGLIDY NASCIMENTO PEREIRA GOMES**, matrícula nº 44445 - Vínculo Estatutário, do cargo de Professor MaPA Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDU.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 02 de janeiro de 2021.

Palácio Municipal em Serra, 25 de maio de 2021.

**ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 673280**

**DECRETO Nº 1.331, DE 25 DE MAIO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei Municipal nº 2.360/2001 e o inteiro teor do processo administrativo nº 52548/2020 e apensos 4709/2021 e 4708/2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Exonera a pedido, **LORENA FRAGA PIMENTEL**, matrícula nº 21975 - Vínculo Estatutário, do cargo de Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços - Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo, Aquicultura e Pesca - SEAP.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Palácio Municipal em Serra, 25 de maio de 2021.

**ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 673282**

**Portaria****PORTARIA SEOB Nº 166, DE 24 DE MAIO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Fica designado como fiscal do Contrato Nº 080/2020, Processo nº 60.182/2019, firmado com a Empresa AL ENGENHARIA LTDA-ME, referente à ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS COMPLEMENTARES DETALHADOS DE ENGENHARIA, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE RAMPAS, ÁREA DE MANOBRA, PÍER E CANTEIRO NA PRAÇA ENCONTRO DAS ÁGUAS, o **Sr. Bruno Loss Taborda** (matrícula nº 25562).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, em 24 de maio de 2021.

**Halpher Luigi Mônico Rosa**  
Secretário Municipal de Obras

**Protocolo 673335**

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD****Instrução de Serviço****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 40/2017**

**Processo nº** 19403/2020

**Partes:** O Município da Serra e a **LORENZI LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-EPP**, CNPJ nº27.174.093/0017-94

**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses, contados a partir de 26/05/2021.

**Valor global:** R\$110.984,88 (cento e dez mil novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

**Data de assinatura:** 24 de maio de 2021.

Serra/ES, 25 de maio de 2021

**Lilian Mota Pereira**

Secretária Municipal de Assistência Social

**Protocolo 673337**

Extrato de ata de registro de preços visando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de jazigos (sepulturas) e mausoléus, sepultamentos (inumação) e exumação de cadáveres, construção de jazigos em alvenaria com 04 sepulturas verticais, limpeza das áreas internas e calçadas com capina, roçada, varrição, coleta, acondicionamento de todos os resíduos gerados e fornecimento de sistema para a gestão de sepultamentos e exumações nos cemitérios públicos do município da Serra.

**ATA Nº 023/2021**

**PROC. Nº 7253/2021**

**MPE 57/2021**

**CONTRATADA: ENGECEL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.**

CNPJ: 10.461.736/0001-10. Vigência:

12 (doze) meses a partir da assinatura. Valor Total: R\$ R\$ 2.778.644,00 (dois milhões setecentos e setenta e oito mil seiscentos e quarenta e quatro reais). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentária das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração direta e indireta que aderirem a contratação e serão especificadas ao tempo da ordem de emissão de compras.

Data da assinatura: 26 de maio de 2021.

Enio Bergoli da Costa

Secretário Municipal de Serviços

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2021**

**Processo nº** 7253/2021

**Partes:** O Município da Serra e a Empresa **ENGECEL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.**

CNPJ: 10.461.736/0001-10

**Objeto:** Contratação de serviços continuados de manutenção de jazigos (sepulturas) e mausoléus, sepultamentos (inumação) e exumação de cadáveres, construção de jazigos em alvenaria com 04 sepulturas verticais, limpeza das áreas internas e calçadas com capina, roçada, varrição, coleta, acondicionamento de todos os resíduos gerados e fornecimento de sistema para a gestão de sepultamentos e exumações nos cemitérios públicos do município da Serra.

**Vigência:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 27/05/2021 e encerramento em 26/05/2022, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente. **Valor global:** R\$ 2.778.644,00 (dois milhões setecentos e setenta e oito mil seiscentos e quarenta e quatro reais).

**Data de assinatura:** 26 de maio de 2021.

Serra/ES, 26 de maio de 2021

Enio Bergoli da Costa  
Secretário Municipal de Serviços

**Protocolo 673344**



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.dio.es.gov.br

Serra (ES), quinta-feira, 27 de Maio de 2021

www.serra.es.gov.br

Edição Nº100

## LICITAÇÕES

### Licitações

### Prefeitura Municipal da Serra

### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitações-e.com.br>

Pregão Eletrônico nº 059/2021  
Processo nº 11.615/2021  
Licitação nº 871846  
ID (TCEES): 2021.069E0500001.02.0040  
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material hospitalar  
Abertura da sessão: 11/06/2021 às 09:00  
Pregoeiro: Carolina Soares Teixeira.

Serra, 26 de Maio de 2021.

Equipe de Pregão -SESA/PMS

**Protocolo 673261**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitações-e.com.br>

Pregão Eletrônico nº 075/2021  
Processo nº 14.623/2021  
Licitação nº 874940  
ID (TCEES): 2021.069E0500001.01.0015  
Objeto: Contratação de Empresa Especializada na para locação, instalação e manutenção de Usinas Geradoras de Oxigênio - PSA, com no mínimo 93% de pureza; Central de Ar Medicinal, em sistema integrado, com tanques, cilindros e gerador de energia necessários para a plena e segura operação dos sistemas, e sistemas de vácuo medicinal, para atender as necessidades da UPAS - Serra /ES, para atender a SESA.  
Abertura da sessão: 11/06/2021 às 09:00  
Pregoeiro: Liliane Carla de Almeida Souza de Santana

Serra, 26 de Maio de 2021.

Equipe de Pregão -SESA/PMS

**Protocolo 673262**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitações-e.com.br>

Pregão Eletrônico nº 077/2021  
Processo nº 13.569/2021  
Licitação nº 874943  
ID (TCEES): 2021.069E0500001.01.0014  
Objeto: Contratação de pessoa jurídica interessada em firmar contrato com o Município de Serra, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SESA), para a realização de exames de Ultrassonografia.  
Abertura da sessão: 11/06/2021 às 09:00  
Pregoeiro: Liliane Carla de Almeida Souza de Santana

Serra, 26 de Maio de 2021.

Equipe de Pregão -SESA/PMS

**Protocolo 673263**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitações-e.com.br>

Pregão Eletrônico nº 074/2021  
Processo nº 13526/2021  
Licitação nº 874960  
ID (TCEES): 2021.069E0500001.01.0016  
Objeto: Aquisição de medicamentos.  
Abertura da sessão: 09/06/2021 às 09:00  
Pregoeiro: Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva

Serra, 26 de Maio de 2021.

Equipe de Pregão -SESA/PMS

**Protocolo 673264**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitações-e.com.br>

Pregão Eletrônico nº 092/2021  
Processo nº 1886/2021  
Licitação nº 874955  
ID (TCEES): 2021.069E0500001.01.0017  
Objeto: Contratação de serviço de Locação de Empilhadeira com operador, para atendimento ao Almoxarifado Central da Saúde.  
Abertura da sessão: 09/06/2021 às 09:00  
Pregoeiro: Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva

Serra, 26 de Maio de 2021.

Equipe de Pregão -SESA/PMS

**Protocolo 673265**

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO COM RESERVA DE COTA DE 25%

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Pregoeira, torna Público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 078/2021, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal n.º 0840 de 2005 subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), objetivando a Aquisição de material de interdição de vias (Cones). O Edital oriundo do Processo nº 35257/2020 - SEDES, encontra-se disponível no site acima. Abertura das propostas: às 09:30h do dia 11/06/2021. Início sessão da disputa: às 10:00h do dia 11/06/2021.

Serra, 26 de maio de 2021.

Karla Vianna Gomes  
Pregoeira Oficial/SEAD

**Protocolo 673362**

### Resultado de Licitação

#### RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICIPIO DE SERRA/ES, através da Pregoeira, torna público o Resultado do SRP PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 057/2021, processo nº 7253/2021 SESE, conforme segue:  
Onde se lê: LOTE I: ENGECEL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- VALOR: R\$ 2.778.952,95  
Leia-se: LOTE I: ENGECEL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- VALOR: R\$2.778.644,00.

Serra, 26 de maio de 2021.

Eva Clarice Pereira Cavalcante  
Pregoeira Oficial/SEAD

**Protocolo 673230**

